

JUCESP
08 09 25

Barueri, Estado de São Paulo. Os diretores ora reeleitos declaram não estar impedidos por lei especial ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou processo falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta data, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de agosto de 2025.

Presidente da Mesa:

Cristina Vidigal Xavier da Silveira Ceragioli

Secretária da Mesa

Beatriz Vidigal Xavier da Silveira Rosa

Diretores Reeleitos

Nome: Cristina Vidigal Xavier da Silveira Ceragioli
Cargo: Diretora Presidente

Nome: Marcos Vidigal Xavier da Silveira
Cargo: Diretor

Diretora: Beatriz Vidigal Xavier da Silveira Rosa
Cargo: Diretora

